

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 732, DE 5 DE JULHO DE 2013.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.037

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 90 (noventa) dias a licença para tratamento de saúde concedida ao Deputado **Raimundo Moreira** através do Decreto Administrativo nº 382, de 13 de março de 2013, compreendendo o período de 12 de julho de 2013 a 09 de outubro de 2013, de conformidade com o Processo nº 129/2013.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 5 dias do mês de julho de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente